

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º\_\_\_\_\_ DE 2008**  
(Da Senhora Rebecca Garcia)

**Solicita ao Senhor Ministro  
do Meio Ambiente, Sr. Car-  
los Minc, informações refe-  
rentes a Reserva Raposa do  
Sol.**

**Senhor Presidente:**

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª., que seja encaminhado ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, informações referentes a Reserva Raposa Serra do Sol.

**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com informações publicadas pelo Correio Braziliense (19 de Maio de 2008), as reservas não são consideradas riscos ao desenvolvimento do País.

Um laudo antropológico sobre a Reserva Raposa Serra do Sol está sendo contestada no Supremo Tribunal Federal, e o Governo estadual alega que o documento foi fraudado e modificado. Ocorre a veracidade porque a Constituição Federal alterou direitos. Passou a ser direito dos povos indígenas a reprodução dentro de suas próprias traduções. Os po-

vos indígenas não precisam ser assimilados ao modo de vida da sociedade brasileira para serem considerados brasileiros. Uma mudança de concepção com impacto na legislação que considera a implementação de uma política de integração com assimilação uma arbitrariedade, uma agressão aquele segmento da população. Considera-se que a assimilação não é mais um objetivo, e sim uma mudança de conceito antropológico.

Tal mudança explica a alteração do laudo antropológico que orientou a demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol. Constatase que em todos os trabalhos e documentos foram feitas perícias e tudo está em ordem. O laudo feito após, tem por objetivo não só estabelecer uma área resguardada em que o grupo possa se reproduzir fisicamente, mas que ele possa se reproduzir socioculturalmente, mantendo sua identidade. A Constituição dá a liberdade para qualquer indivíduo indigenista sair da área, abandonar suas tradições, alterar sua identidade. Como qualquer um dos brasileiros.

O índio têm que participar de um estilo de vida bem distante do estilo deles. Uma oportunidade deve ser dada a todo ser humano. O direito de escolher para onde seguir. Não há a inserção de poder, não deve-se obrigar nenhum ser vivo há práticas e culturas, as quais, o próprio não se designe.

A política indigenista brasileira em termos normativos é moderna e adequada no que concerne à preocupação e preservação dos direitos dessas populações aos seus territórios. Há melhora em muitos aspectos, como por exemplo, melhor prestação de serviços na área de saúde. Em alguns lugares, o acesso à educação das comunidades é bom. Tem muitos índios no Brasil estudando curso superior. São mais de 5 mil indígenas fazendo cursos universitários. Pode haver ou não um risco da política indigenista brasileira ser confundida ou se restringir apenas a uma política

fundiária, tratando apenas de demarcação de terra. Sempre haverá a possibilidade de criticar a política indigenista, no que concerne aos direitos e as demandas indígenas. Como o acesso ao território é, as vezes, a condição para se contemplar outros direitos, é importante a demarcação. Mas sem o território o acesso aos outros direitos do grupo é inviabilizado. Pode-se dizer que faz pouco, que além da defesa do território, deveria ou poderia fazer outras coisas, como o serviço de saúde. O que a história tem mostrado é que há possibilidade, inclusive, de um genocídio social. Quer dizer, não de forma física, biológica, mas impõe-se a eliminação do grupo enquanto tal.

De certa forma, os militares temem que a terra indígenas na fronteira comprometa a soberania do Brasil. Há uma má compreensão do Comandante militar da Amazônia. Há pareceres consolidados nos estados brasileiros de que esse risco não existe. Nos anos 1990, quando era ministro da Justiça, Nelson Jobim deu parecer sobre a delimitação da área indígena no Médio Rio Negro, localizada na fronteira, e concluiu que não havia a ameaça. Não há incompatibilidade entre a demarcação de uma área indígena na fronteira e a defesa nacional.

Outros segmentos acham que não precisa ter uma ocupação com membros da sociedade nacional na fronteira para a área ser consolidada. Tem esse lado perverso na atuação política em relação a Raposa Serra do Sol. Grupos que permitiram a manutenção do território no Brasil, por serem índios brasileiros, agora estão sendo classificados como não brasileiros que colocam em risco o nosso território.

O setor de inteligência militar tem como certo que os indígenas estariam sendo utilizados por organizações internacionais para reservar, para o futuro, a exploração mineral. Por isso, coincidentemente suas terras estão demarcadas sobre áreas ricas em minérios estratégicos. Fundamen-

tando-se nesses fatos, não existe qualquer acesso a evidências que sugerem a razoabilidade dessa interpretação. Uma coisa são debates internacionais sobre a importância da Amazônia para o planeta, e as opiniões que surgem de como deve ser gerida. O status político da Amazônia brasileira, mostra de que nunca houve uma ameaça de contestação do que é território brasileiro.

- 1) O Ministério possui alguma informação sobre o assunto abordado?
- 2) De que maneira os parlamentares podem ter acesso a essas informações?
- 3) A população amazonense é prejudicada de alguma forma com todas essas contestações?
- 4) Existem documentos oficiais que comprovem o que na realidade define a Reserva Raposa Serra do Sol?
- 5) Esta reserva pode vir a atrapalhar o crescimento do país?

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2008

**Rebecca Garcia**  
Deputada Federal (PP/AM)